



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

INDICAÇÃO N.º 144/93.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

A P R O V A D O	
12	discussão
Em 11 / 05 / 93	
Marcos da Rocha Mendes	
Presidente	
PRESIDENTE	

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, I N D I C A à Douta Mesa, na forma regimental, envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que junto a CERJ providencie a substituição da iluminação pública das ruas Marcílio Dias, Duque de Caxias, Turquia, D. Manoel, Elpidio Barbosa Guimarães, Fonseca Jordão, Tomé de Souza e Rua Síria, localizadas no Bairro de São Cristóvão pela iluminação tipo Padrão.

Sala das Sessões, 04 de maio de 1.993.

MILTON ROBERTO PEREIRA DE SOUZA

Vereador - Autor

J U S T I F I C A T I V A

A iluminação ora existente nas ruas acima citadas, não satisfaz, não dá tranquilidade aos seus moradores pela baixa claridade que as lâmpadas mistas oferece.

A substituição pela iluminação padrão (LÂMPADAS "V.M." - VAPOR MERCÚRIO e BRAÇOS LONGOS), sem dúvida irá satisfazer à comunidade desses logradouros.

dbm..